

## INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS – HANSENÍASE

DENOMINAÇÃO	Taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física
<b>INDICADOR</b>	Taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p>Numerador:</p> <p>casos novos com grau 2 de incapacidade física no momento diagnóstico, residentes em determinado local e detectados no ano da avaliação</p> <p>Denominador:</p> <p>população residente no mesmo local e período</p> <p>Fator de multiplicação: 1.000.000</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Nacional, Estadual e Municipal
<b>FONTE DE DADOS</b>	SINAN
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Semestralmente, nos meses de maio e novembro
<b>USOS</b>	O indicador permite avaliar as incapacidades causadas pela hanseníase na população geral e compará-las com outras doenças incapacitantes. Utilizado em conjunto com a taxa de detecção para o monitoramento da tendência de detecção precoce dos casos novos de hanseníase.
<b>LIMITAÇÕES</b>	-
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	O indicador deverá ser acompanhado mensalmente pelos municípios e no mínimo trimestralmente para estados e união, com vistas ao acompanhamento dos casos
<b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	DEVIT/SVS/MS

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Taxa de detecção de casos novos de hanseníase na população em geral</b>
<b>INDICADOR</b>	Taxa de detecção de casos novos de hanseníase na população em geral
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p>Numerador:</p> <p>Número de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados no ano da avaliação</p> <p>Denominador:</p> <p>População total residente no mesmo local e período</p> <p>Fator de multiplicação: 100.000</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Nacional, Estadual e Municipal
<b>FONTE DE DADOS</b>	SINAN
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Semestralmente, nos meses de maio e novembro
<b>USOS</b>	O indicador mede a força da morbidade, magnitude e tendência da endemia
<b>LIMITAÇÕES</b>	-
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	O indicador deverá ser acompanhado mensalmente pelos municípios e no mínimo trimestralmente para estados e união, com vistas ao acompanhamento dos casos
<b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	DEVIT/SVS/MS

DENOMINAÇÃO	Taxa de detecção de casos novos de hanseníase na população negra
<b>INDICADOR</b>	Coeficiente de detecção anual de casos novos de hanseníase na população negra, por 100.000 habitantes
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p>Numerador:</p> <p>Número de casos novos de hanseníase com recorte raça/cor, residentes em determinado local, diagnosticados no ano da avaliação</p> <p>Denominador:</p> <p>Total da população negra, residentes no mesmo local e período</p> <p>Fator de multiplicação: 100.000</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Nacional, Estadual e Municipal
<b>FONTE DE DADOS</b>	SINAN
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Anual
<b>USOS</b>	Incluir a análise do recorte raça/cor nas informações epidemiológica sobre hanseníase, divulgadas anualmente
<b>LIMITAÇÕES</b>	-
<b>OBSERVAÇ GERAIS</b>	O indicador deverá ser avaliado de acordo com o número de publicações contendo análise do recorte raça/cor para hanseníase.
<b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	DEVIT/SVS/MS

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Taxa de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física na população negra</b>
<b>INDICADOR</b>	Coeficiente de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico por 100.000 habitantes na população negra.
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p>Numerador:</p> <p>Casos novos com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico, na população negra residente em determinado local e detectados no ano da avaliação</p> <p>Denominador:</p> <p>População negra residente no mesmo local e período</p> <p>Fator de multiplicação: 100.000</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Nacional, Estadual e Municipal
<b>FONTE DE DADOS</b>	SINAN e IBGE
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Anual
<b>USOS</b>	Incluir a análise do recorte raça/cor nas informações epidemiológica sobre hanseníase, divulgadas anualmente
<b>LIMITAÇÕES</b>	-
<b>OBSERVAÇ GERAIS</b>	O indicador permite avaliar as deformidades causadas pela hanseníase na população negra e compará-las com outras doenças incapacitantes.
<b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	DEVIT/SVS/MS

## INDICADORES OPERACIONAIS – HANSENÍASE

DENOMINAÇÃO	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
<b>INDICADOR</b>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p>Numerador:</p> <p>Casos novos de hanseníase residentes em determinado local, diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31 de dezembro do ano de avaliação</p> <p>Denominador:</p> <p>Total de casos novos de hanseníase residentes no mesmo local e diagnosticados nos anos das coortes</p> <p>Fator de multiplicação: 100</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Nacional, Estadual e Municipal
<b>FONTE DE DADOS</b>	SINAN
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Semestralmente, nos meses de maio e novembro
<b>USOS</b>	O indicador mede a qualidade do atendimento dos serviços de saúde para a hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta, sendo de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas
<b>LIMITAÇÕES</b>	-
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	<p>O indicador deverá ser acompanhado mensalmente pelos municípios e no mínimo trimestralmente para estados e união, com vistas a intervenção oportuna nos fatores que influenciam no resultado da cura. Fonte de dados: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. Para a seleção de casos novos das coortes de hanseníase no ano de avaliação deverá proceder-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Casos paucibacilares – Casos novos residentes com data de diagnóstico no ano anterior à avaliação;</li> <li>- Casos multibacilares – Casos novos residentes com data de diagnóstico 2 anos antes do ano da avaliação.</li> </ul> <p>Os dados do numerador e denominador do indicador devem ser calculados separadamente para casos paucibacilares e multibacilares, e em seguida somados, conforme descrito no Roteiro para uso do SINAN para hanseníase</p>



**ÁREA RESPONSÁVEL PELA  
INFORMAÇÃO**

DEVIT/SVS/MS

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</b>
<b>INDICADOR</b>	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p>Numerador:</p> <p>Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados, por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes - Paucibacilar e Multibacilar</p> <p>Denominador:</p> <p>Total de contatos dos casos novos de hanseníase registrados, por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes - Paucibacilar e Multibacilar</p> <p>Fator de multiplicação: 100</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Nacional, Estadual e Municipal
<b>FONTE DE DADOS</b>	SINAN
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Semestralmente, nos meses de maio e novembro
<b>USOS</b>	-
<b>LIMITAÇÕES</b>	-
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	A investigação epidemiológica dos contatos domiciliares, principal grupo de risco, tem por finalidade a descoberta de casos entre aqueles que convivem ou conviveram com o doente e suas possíveis fontes de infecção
<b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	DEVIT/SVS/MS

